



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.402**  
**de 14 de agosto de 2012.**

*"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**CLEONEIDE BRUDER AZZEM**", a Quadra Poliesportiva do Estádio Municipal "João Roberto Pilan", localizado na Rua Marília, nº 491.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de agosto de 2012.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de agosto de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



**Vilma Vileigas**